

# Campanha 18 DE MAIO

**Dia Nacional de Combate ao  
Abuso e à Exploração Sexual  
de Crianças e Adolescentes**




# **SUMÁRIO**

- 1. Sinais de abuso**
- 2. Formas de Violência**
- 3. Como conversar com seus filhos para a prevenção do abuso**
- 4. Semáforo do Toque**
- 5. Por que o 18 de maio?**

# 1

## Sinais de abuso

🌟 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 🌟

 17 Você sabia da importância do dia 18 de maio? É uma data emblemática que representa o combate à violência sexual infantojuvenil no Brasil.

👁️ Um fator importante para o enfrentamento à violência sexual infantojuvenil é a identificação dos indícios de uma possível situação de abuso. Por isso, trouxemos 7 sinais para você ficar atento(a). Em casos de abuso, não se cale! Denuncie, DISQUE 100 📞

🌟 Compartilhe essa informação! Faça Bonito e seja parte dessa rede de proteção!

🌸 Faça Bonito é uma nacional de mobilização para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. 🌸

#18demaio      #FaçaBonito      #CombateAoAbusoInfantil  
#Denuncie      #Prevenção      #Proteção      #RedeDeProteção  
#Disque100 #CMDCASP #SMDHC



# 1. Mudanças de comportamento

Mudanças repentinas e abruptas no padrão de comportamento da criança ou adolescente, com **alterações de humor - como retração ou extroversão súbitos - agressividade, vergonha ou medo excessivos**, podem ser sinais de abuso, devendo levantar a atenção dos responsáveis pela criança ou adolescente. A mudança de comportamento pode ser, ainda, relativa **a alguém em particular** ou a uma **atividade específica**.

## 2. Segredo excessivo

O abusador muitas vezes **manipula emocionalmente a criança ou adolescente com o objetivo de silenciá-los**, podendo até ameaçá-los. Sendo assim, segredos incomuns ou excessivos, em especial quando se referem à interações com adultos, são um sinal de alerta. É crucial explicar à criança que **ninguém** deve manter **segredos** com ela que não possam ser **compartilhados com pessoas de confiança**, como seus pais.

## 3. Regressão à comportamentos infantis

Quando a criança ou adolescente **volta a apresentar comportamentos infantis**, que já haviam sido previamente ultrapassados, pode ser um indício de que algo não está certo. Alguns exemplos seriam voltar a chupar o polegar, falar de modo infantil (em comparação a sua idade), fazer xixi na cama, etc.

## 4. Mudanças de hábito abruptas

Alterações repentinas nos hábitos de uma criança, como **dificuldades para dormir** ou **sono excessivo**, falta de **concentração**, **descuido** com a aparência e **higiene pessoal**, queda inexplicável na **frequência escolar**, **desempenho acadêmico** abaixo do normal, falta de envolvimento nas atividades escolares e tendência ao **isolamento** podem ser sinais de violência ou abuso.

## 5. Comportamentos sexuais precoces

Crianças que apresentam um **conhecimento sexual avançado para sua idade**, realizando **brincadeiras de cunho sexual** ou usando **palavras ou desenhos** que se referem às partes íntimas ou a **atos sexuais** podem ser indicativos de uma situação de abuso.



## 6. Sinais físicos

São os mais óbvios sinais de violência sexual em crianças e adolescentes, podendo corresponder à **marcas de agressão, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez.**

## 7. Enfermidades psicossomáticas

Problemas de **saúde**, sem aparente explicação clínica, como **dores de cabeça, abdominais, perda ou ganho de peso, erupções na pele e distúrbios do sono**, também são possíveis sinais de abuso.

## **IMPORTANTE**

A presença de um único sinal isolado não necessariamente implica na existência de abuso, considerando ainda que tais sinais irão **variar de acordo com as particularidades e personalidade de cada criança**. Entretanto, a combinação de mais de um destes sinais deve servir como **alerta aos pais ou responsáveis para investigarem a situação**.

2



ENTENDA SOBRE:

Violação de  
direitos contra  
**Crianças e  
adolescentes**



## CRIANÇAS E ADOLESCENTES

infelizmente podem sofrer várias **formas de violência**, de modo que sua proteção precisa ocorrer em todos os aspectos de suas vidas.

A violência sexual, objeto da campanha do 18 de maio, é apenas uma dentre diversas violações de direitos contra crianças e adolescentes, como **exploração econômica (trabalho infantil)**, **negligência, violência física e emocional**.

Veja as principais violações a seguir 



## TRABALHO INFANTIL



Trabalho infantil engloba toda e qualquer **atividade laboral** ou de **exploração econômica** realizada por crianças e adolescentes abaixo da **idade mínima legal**.

No Brasil, é **vedado** qualquer trabalho a **menores de 16 anos**, salvo na condição de **aprendiz**, permitida apenas a partir dos **14 anos**.

Ainda, continuam vedados, aos maiores de 16 anos, o trabalho **noturno, perigoso ou insalubre**.



2

## **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA**

A violência psicológica é caracterizada por qualquer comportamento ou cenário aos quais crianças ou adolescentes são submetidos, impactando adversamente seu **desenvolvimento psicológico e emocional**.

São exemplos: situações **discriminatórias, depreciativas ou desrespeitosas** à criança ou ao adolescente, através de **ameaças, constrangimentos, humilhações, agressões verbais, xingamentos, e intimidações**.

### 3

## **VIOLÊNCIA SEXUAL**

A violência sexual é caracterizada **como toda ação que submeta a criança ou adolescente a participar ou observar atos de natureza sexual, incluindo a exibição do corpo em imagens ou vídeos.**

Ocorre quando a vítima, criança ou adolescente, é exposta à **estímulos sexuais impróprios** para a sua idade, seja para a satisfação sexual do próprio agressor ou de terceiros.

Os **tipos de abuso sexual** podem envolver atividade sexual com ou sem penetração – incluindo toque, carícias ou exposição do genital – exploração sexual envolvendo prostituição ou pornografia, além de exposição à conteúdo sexual.



## 4

# NEGLIGÊNCIA E ABANDONO

A negligência e o abandono consistem na omissão, pelos pais, responsáveis ou respectivos cuidadores, em prover e providenciar os **cuidados básicos e de proteção adequada à criança e ao adolescente**, tendo por consequência a não satisfação de suas **necessidades**, sejam elas **físicas ou emocionais**.

Constituem exemplos de negligência ou abandono: **deixar de oferecer**, à criança ou ao adolescente, **alimentação adequada, cuidados médicos e de higiene, vestimentas e abrigo adequados e educação**.

O abandono pode ser considerado um estágio avançado de negligência, demonstrando uma **omissão completa** dos pais ou responsáveis da criança ou adolescente de seus deveres e responsabilidades como cuidadores.



5

## TRÁFICO INFANTIL

O tráfico de crianças e adolescentes é uma forma **grave** de violação que envolve o **aliciamento, transporte, abrigo ou recebimento** dessas crianças e adolescentes com o objetivo de exploração **sexual, trabalho forçado, servidão doméstica, adoção ilegal, casamento forçado, remoção de órgãos,** dentre outras formas de abuso.

Este é um delito de grande **complexidade**, que se aproveita de fragilidades sócio-econômicas, requerendo o **envolvimento de toda a sociedade** a fim de se identificar e denunciar às autoridades estas condutas.

# Como conversar com seus filhos

para prevenção do  
abuso infantojuvenil



☀️ **18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Participe, Proteja, Previna** ☀️

👉 **Conversar abertamente com crianças e adolescentes sobre consentimento e respeito aos limites do outro é essencial para ajudá-los a identificar possíveis situações de risco e reconhecer casos de abuso. Hoje, trazemos formas de abordar esse tema delicado para prevenir o abuso infantojuvenil. Quanto mais conversamos, mais ampliamos a rede de proteção. Em casos de abuso, não se cale! Denuncie, DISQUE 100** 📞

✨ **Compartilhe esse conteúdo com outros pais e responsáveis que você conheça!**

🌻 **Faça Bonito e seja parte dessa rede de proteção contra a violência sexual infantojuvenil!** 🌻

**#18demaio #FaçaBonito #Denuncie #Prevenção  
#ConversaAberta #RedeDeProteção #Disque100  
#CMDASP #SMDHC**



Explique que os corpos

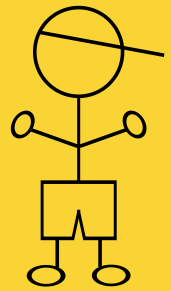
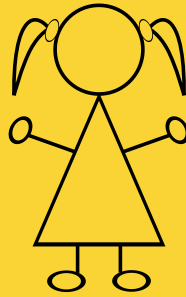
**femininos**

**e**

**masculinos**

**são**

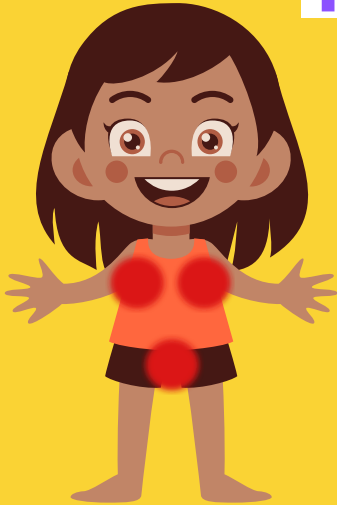
**diferentes.**



Ensine seu filho  
sobre a  
importância de  
**respeitar** o  
próprio corpo e  
estabelecer  
**limites pessoais.**



**Explique que  
ninguém  
tem o direito de  
tocar em suas  
partes íntimas.**



**Ensine sobre  
consentimento e fale sobre  
a diferença entre toques  
aceitáveis e bem-vindos  
e toques inadequados.**





Ensine seu filho(a) a dizer **não** e a identificar o que são situações de **risco** e como evitá-las.



**Oriente seu filho a avaliar a comunicação e interação via internet, e a discernir entre conteúdo seguro e perigoso.**



**Encoraje seu filho a falar  
abertamente com você  
sobre qualquer  
experiência que ele  
venha a ter e mostre que  
ele pode confiar em você.**



4

# SEMÁFORO DO TOQUE



**VERDE: PODE  
TOCAR (PÉ, MÃO,  
TESTA)**



**AMARELO: ATENÇÃO  
(BARRIGA,  
COXAS)**



**VERMELHO:  
NÃO PODE TOCAR  
(NÁDEGAS,  
GENITAIS, BOCA,  
SEIOS)**

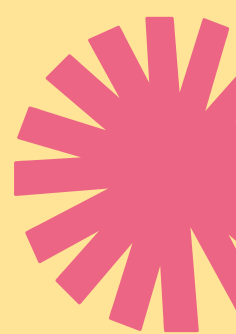





5


# Por que o dia 18 de maio?



DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO  
E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES





## ★ Por que 18 de Maio? ★

 O dia 18 de maio é uma data marcante na história brasileira, que simboliza a luta pelos direitos humanos de crianças e adolescentes. Este dia é lembrado pelo caso de Araceli Cabrera Sánchez Crespo, cuja trágica história serviu de marco para a instituição do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. No post de hoje, trazemos mais informações sobre esta importante data.

 A data representa um marco quanto ao combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, destacando a importância da conscientização sobre o tema e do enfrentamento dessa terrível violência.

 Não deixe de se manter informado(a) sobre como contribuir para um futuro mais seguro e promissor para nossas crianças e adolescentes. Em casos de abuso, não se cale! Denuncie, DISQUE 100 

 Faça Bonito e junte-se a nós nessa importante causa de proteção e prevenção! 

#18demaio #FaçaBonito #LeiAraceli #Denuncie #Prevenção  
#DireitosHumanos #Disque100 #CMDASP #SMDHC



## No dia 18 de maio

de 1973, Araceli Cabrera Crespo, de 8 anos, foi sequestrada, violentada e atrozmente assassinada em Vitória – ES.

Desde 2000, o dia 18 de maio foi instituído como o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, com a história de Araceli como lembrança da importância de se garantir a proteção à criança e ao adolescente.





Instituído pela **Lei Federal nº 9.970/00**, o dia 18 de maio representa uma conquista que demarca a **luta pelos Direitos Humanos** de crianças e adolescentes no território brasileiro.





O objetivo da data e da campanha **Faça Bonito** é **mobilizar, sensibilizar, informar e convocar** toda a sociedade a participar da **defesa dos direitos da criança e do adolescente**.

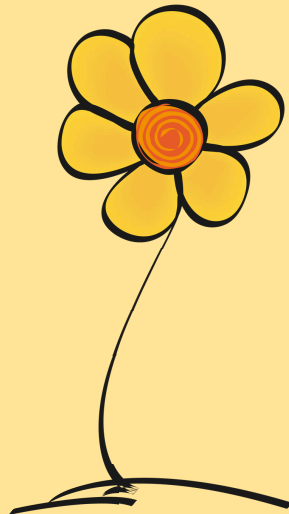
É necessário **garantir** a toda criança e adolescente seu direito ao **desenvolvimento** de forma **segura e protegida**, livre do abuso e da exploração sexual.





Fontes de informação utilizadas para a elaboração deste documento:

- [Childhood Brasil](#)
- [Força Tarefa Infância Segura, do Governo do Estado do Paraná](#)
- [Faça Bonito.org](#)
- [G1](#)



Este documento que você está visualizando foi elaborado pelo CMDCA-SP como um compilado de uma série de publicações no Instagram da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo, em apoio à campanha Faça Bonito, referente ao 18 de maio. As imagens e legendas apresentadas foram publicadas ao longo da semana do dia 18 de maio de 2024.

**Não se cale, denuncie!**

Qualquer tipo de violência deve ser notificada às autoridades, para que possam ser adotadas as medidas de proteção cabíveis, o mais rápido possível.

**DENUNCIE  
DISQUE 100**

